Por Alexandre Sammogini

O Departamento do Regime de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social publicou no último dia 24 de junho o Relatório Gerencial de Previdência Complementar – RGPC, referente ao 4º Trimestre de 2025, com destaque para a reversão do déficit registrado no ano anterior.

Entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, os planos de benefícios das EFPC saíram de um resultado deficitário de R$ 9,88 bilhões para um resultado superavitário de cerca de R$ 17,7 bilhões. No mesmo período, o número de planos com déficit reduziu de 283 para 232, enquanto 496 planos apresentaram superávit técnico acumulado.

Segundo o relatório, a manutenção da taxa Selic em 15,0% influenciou positivamente os investimentos de renda fixa de curto prazo. A curva de juros de longo prazo gerou reflexo positivo para a classe de renda fixa (especialmente títulos públicos de mais longo prazo), que representa cerca de 85% dos investimentos do segmento fechado.

A rentabilidade acumulada das EFPC no período de 2016 a dezembro de 2025 foi de 179,1%, enquanto o segmento aberto alcançou 138,5%. Essa diferença é explicada pelas taxas de administração menores, pela finalidade não lucrativa do segmento fechado e por uma carteira de investimento mais diversificada, segundo comunicado do departamento.

Os recursos totais (patrimônio) administrados pela previdência complementar atingiram R$ 3,26 trilhões em dezembro de 2025, o equivalente a 26% do PIB do Brasil. No ativo total, o segmento fechado (EFPC) responde por R$ 1,41 trilhão e o segmento aberto (EAPC/Seguradoras) por R$ 1,86 trilhão. Somados os dois segmentos, o patrimônio fechou em R$ 3,19 trilhões.

Nos últimos 12 meses acumulados, a Previdência Complementar pagou cerca de R$ 100,3 bilhões em benefícios de prestação única e continuada. Desse total, R$ 95,5 bilhões (95%) foram pagos a aposentados e beneficiários das EFPC.

Programa de Integridade – O Suplemento Especial desta edição aborda o Programa de Integridade e as Diretrizes de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), impulsionados pelas atualizações da Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025. A norma recomenda que as entidades de grande porte (S1 e S2) adotem Programas de Integridade e DEI em suas estruturas de governança e gestão de pessoal.

O objetivo é fortalecer os controles internos, mitigar riscos éticos/fraudes, alinhar as entidades às práticas ASG (Ambiental, Social e Governança) e expandir a transparência e a confiança fiduciária dos participantes.

O relatório traz dados também da Previdência Complementar dos servidores públicos com a informação que 2032 entes (estados e municípios) já aprovaram leis para instituição do para o novo regime previdenciário. A cobertura previdenciária alcança cerca de 300 mil servidores, com um patrimônio acumulado de R$ 28,84 bilhões.

Pela primeira vez, o relatório é publicado em versão bilíngue, com tradução para o inglês. Clique aqui para acessar na íntegra.

Fonte: Abrapp em Foco, em 01.07.2026.